



PERMANENTE: Itens 2,3 e 4- Gateway E1, Telefone IP e Chipeira/gateway GSM; Órgão: 56.000- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Unidade Orçamentária: 56101-SEAP Programa: 0554; Ação: 4687- Modernização de Gestão Prisional Subação: 2724- Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99- Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos Fonte: 1.500.101.000- Recursos Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Caio Augusto Paz de Tella, CPF nº 191.280.078-08, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 17 de março de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luis/MA, 20 de março de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 0051832/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022-SEAP, de 29/03/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 46/2022-SEAP, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a vigor de 29/03/2023 a 29/03/2024; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **DA RETIFICAÇÃO:** O presente aditivo promove ainda a retificação do valor ora consignado no Contrato nº 046/2022-SEAP/MA, na forma consignada abaixo: Onde se lê: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.652.315,09 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e nove centavos), nos termos do Lote II, referente à ARP nº 52/2021 – CSL/SEGOV/MA.” Leia-se: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.663.444,57 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Lote II, referente à ARP nº 52/2021 – CSL/SEGOV/MA.”; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para atendimento ao pleito, conforme informado pelo setor competente, sem prejuízos da aplicação de outras porventura consignadas em momento pretérito, corresponde a: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 017276 Apoio – Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.761.122.000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FUMACOP; Fonte: 1.500.101.000 – Recursos não vinculados a impostos.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Flávio Henrique Silva Campos, CPF nº 977.285.868-15, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de março de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luis, 27 de março de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 155075/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 204/2021-SEAP que tem por objeto a aquisição de bombas (submersíveis, centrifugas e de incêndios) visando o atendimento às Unidades Prisionais do interior e da capital do Estado do Maranhão, conforme às disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 66/2021; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a Empresa J F B DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 21.112.025/0001-66; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 204/2021-SEAP, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 31/03/2023 a 30/09/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Flávio Braga dos Santos, Representante Legal, CPF nº 225.046.303-44, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de março de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luis, MA, 22 de março de 2023 Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0026484/2021-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2021-SEAP, firmado em 19 de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (instalações elétricas); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, em 06 (seis) meses, Contrato nº 048/2021-SEAP/MA, correspondendo ao período de 19/04/2023 a 19/10/2023; **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de março de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luis/MA, 27 de março de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

EXTRATO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019-SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA/TJMA. PROCESSO: 201071/2019-IMESC. PARTICIPE INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14; PARTICIPE EXECUTOR: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), Autarquia estadual pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.597.004/0001-00; PARTICIPE INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.572.043/0001-65; PARTICIPE EXECUTOR: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.527.341/0001-33; PARTICIPE EXECUTOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, Órgão do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.288.790/0001-76. **OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2019 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA/TJMA, cujo objeto é implantar o projeto “Indicadores do Cárcere”, com o objetivo central de desenvolver pesquisas para monitoramento e avaliação de políticas penais executadas pela Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em conformidade com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** por mais 6 (seis) meses, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 14 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria. **SIGNATÁRIOS:** Representando o Participe Interveniante Anuente Dionatan Silva Carvalho; Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Representando o Par-**



tiçipe Executor **Talita de Sousa Nascimento Carvalho**; Presidenta do IMESC, Representando o Participe Interviente Amuente **Davi Araújo Telles**; Secretário da SECTI, Representando o Participe Executor **André Luís Silva dos Santos**, Diretor-Presidente da FAPEMA, Representando o Participe Executor **Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira**, Presidente do TJ/MA e **Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos**, Diretor da ESMAM. ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. São Luís – MA, 27 de março de 2023. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 205/2023 – Processo nº 00611.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 029/2023 – TCE nº 045/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **FELIPE FRANCO SANTOS**. Interviente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 28 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 27/02/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: **CRISTIANE MARQUES MENDES**; São Luís – MA, 20/03/2023; **Livia Guanarê Barbosa Borges** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 207/2023 – Processo nº 00734.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 035/2023 – TCE nº 043/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **REBECA INÁ FREITAS BRITO**. Interviente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 18 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 17/02/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: **CRISTIANE MARQUES MENDES**; São Luís – MA, 20/03/2023; **Livia Guanarê Barbosa Borges** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 212/2023 – Processo nº 00827.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 048/2023 – TCE nº 104/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **HELLEN CRISTINE ALVES SANTOS**. Interviente: FACULDADE ÚNICA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 30 de março de 2023 e término em 14 de março de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 16/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: **CRISTIANE MARQUES MENDES**; São Luís – MA, 21/03/2023; **Livia Guanarê Barbosa Borges** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 221/2023 – Segundo Termo Aditivo nº 016/2023 ao Contrato nº 016/2021 – Processo nº 205/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do contrato nº 016/2021, por mais 12 (doze) meses,

com início a partir de 21/03/2023, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.17 – Computação em Nuvem – Infra com Serviço; e FR: 15001010000. Nota de Empenho nº 2023NE000526. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, Sr. Anderson Roberto Germano e Jacimar Gomes Ferreira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 22 de março de 2023. **Livia Guanarê Barbosa Borges**- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 222/2023 – Sexto Termo Aditivo nº 010/2023 ao Contrato nº 015/2018 – Processo nº 269/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e OI S.A.- E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo e conforme documentação acostada aos autos, fica alterada a titularidade do Contrato nº 015/2018 e os procuradores passam a ser FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG nº 93012014001 SSP/CE e CPF nº 797.497.983-68 e PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA, brasileiro, divorciado, Contador, RG nº 20191056280 SSP/CE e CPF nº 422.447.653-34. O presente Termo Aditivo tem, também, como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 015/2018, que fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/03/2023, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica incluída uma cláusula de atualização tecnológica com a seguinte redação: 1. Toda atualização tecnológica de hardware e software e de solução desde que atenda aos requisitos da solução atual poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE, exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCTs), de propriedade da CONTRATANTE (se houver); 2. Poderão ser utilizados como meios de acesso: par metálico, fibra óptica, rádio digital, cabo coaxial ou qualquer outra tecnologia semelhante desde que atenda aos requisitos da solução atual; 3. Qualquer cancelamento de terminal pela Oi por descontinuidade do atendimento com par metálico, não dará direito a DPE/MA aplicar nenhuma multa ou penalidade administrativa a OI S/A. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.39 – Comunicação de dados (Telefonia Fixa sem Pacote de Dados); FR: 15001010000os. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, Sr. Francisco Hericsson de Lima e Paulo Regis Bernardo da Rocha. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 22 de março de 2023. **Livia Guanarê Barbosa Borges**- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 224/2023 – Processo nº 01370.047.001/2022 – Primeiro Aditivo nº 233/2022 – TCE nº 368/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **JOÃO FELIPE GARCIA DE CARVALHO**. Interviente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 15 de fevereiro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 19/12/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento